RESOLUÇÃO Nº. 202, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 80/2018 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração da área de concentração do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Fronteiras e Direitos Humanos, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD, conforme segue:

Onde se lê:

Fronteiras e Direitos Humanos (Interdisciplinar)

Leia-se:

Fronteiras e Direitos Humanos

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício